



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.805, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Nacional do Humor e a incluir a ação orçamentária *Apoio à Realização do 30º Salão Internacional do Humor do Piauí* no Sistema Orçamentário Municipal, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Parnaíba**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Fundação Nacional do Humor para apoiar a realização do 30º Salão Internacional do Humor do Piauí.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 84.996,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais)** em favor da Secretaria da Gestão, na unidade orçamentária Superintendência de Cultura para incluir a ação orçamentária *Apoio à Realização do 30º Salão Internacional do Humor do Piauí* ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), conforme programação constante no Anexo I.

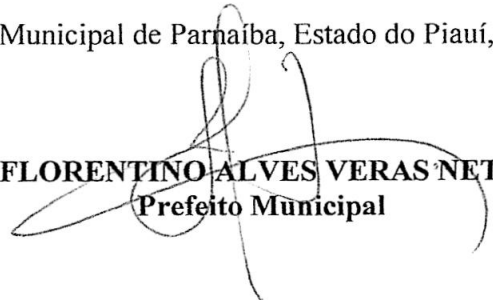
Art. 3º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante no Anexo II desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 2.540 de 29 de dezembro de 2009, abrangendo o quadriênio de 2010 a 2013, revisado pela Lei 2.714 de 31 de dezembro de 2012, a ação orçamentária: **Apoio à Realização do 30º Salão Internacional do Humor do Piauí.**

Art. 5º - Fica, igualmente, o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.702, de 28 de junho de 2012, revisada pela Lei nº 2.712, de 31 de dezembro de 2012, a seguinte ação orçamentária: **Apoio à Realização do 30º Salão Internacional do Humor do Piauí.**

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 17 de outubro de 2013.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

Crédito Adicional Especial:
Apoio à Realização do 30º Salão Internacional
do Humor do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	
3000 – SECRETARIA DE CULTURA	
3008 – SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Exercício 2013	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO 13	CULTURA
SUBFUNÇÃO 392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA 0032	CULTURA VIVA - Conservar e revitalizar as tradições culturais da cidade de Parnaíba.
OPERAÇÃO ESPECIAL 13.392.0032.0040	APOIO À REALIZAÇÃO DO 30º SALÃO INTERNACIONAL DO HUMOR DO PIAUÍ – Apoiar a promoção deste importante evento que propiciará à população parnaibana e aos visitantes a universalização do conhecimento da arte e da cultura, do erudito ao popular, com a realização de palestras, debates, fóruns, seminários, oficinas e workshops com renomados palestrantes a nível nacional e internacional, debatendo temas de grande relevância cultural, educacional, econômico e social.

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
F	100	3.3.50.41	Contribuições	84.996
TOTAL				84.996



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ORÇAMENTO FISCAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
3000 3008 26.181.0024.0040	SECRETARIA DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA Apoio à Realização do 30º Salão de Humor do Piauí Contribuições	3.3.50.41	100	84.996



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNALBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
3000 3008 13.122.0002.2024	SECRETARIA DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA Manutenção da Superintendência de Cultura			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	100	50.000
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	100	14.996
13.392.0032.1025	Concurso Anual Literário, Musical e Artes Visuais			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	100	20.000